

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 313/2017. Tomada de Preços nº 01/2017. Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA CNPJ 08.680.886/0001-73 e C B A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ 09.605.291/0001-16 Objeto: Execução das Reformas e Ampliações do Conselho Regional de medicina Veterinária do estado da Paraíba - CRMV-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 123/06. Vigência: Imediato. Valor Total: R\$ 610.748,35. Fonte: 6.2.2.1.1.02.01.01.001.005. Data de Assinatura: 16/02/2018.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
DA 1ª REGIÃO****EDITAL Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PROCESSO SELETIVO Nº
1/2018**

A Presidente do CRN/1, nos termos do Item 7 e subitens 7.9, 7.10 e 7.11 do edital de abertura, torna público o resultado preliminar da prova de títulos e experiência profissional: do número total de inscrições deferidas (12), apenas 03 (três) candidatas apresentaram os documentos, sendo classificadas na seguinte ordem: MIRELLY DOS SANTOS AMORIM (2,3 pontos; 1ª), MARINA THOMMEN PEREIRA (1,25 pontos; 2ª), BIANCA KRISLEY FELIPPI (0,25 pontos; 3ª). O edital com o resultado definitivo, bem como a data, local e horário de realização da prova discursiva será publicado no dia 22/2/2018.

DRª RITA DE CÁSSIA COELHO DE ALMEIDA
AKUTSU

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 2/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos dos Artigos 19, 20, e 21 da Lei Federal 4.324/1964, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas, quites com a Tesouraria deste Órgão, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 19 de março de 2018 na Sede deste Conselho, situada na Rua da Bahia, nº 1477 - Centro, nesta Capital, em primeira convocação às 19h00, com a maioria absoluta dos inscritos, e em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Reajustes e Contratos dos Planos de Saúde dos Inscritos do CROMG.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2018.
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 9ª REGIÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CRP-09-3.230/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO CRP-09-01/2018

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado da dispensa de licitação nº CRP-09-01/2018, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e venda de produtos postais compreendendo a coleta, o recebimento, o tratamento, a armazenagem, o manuseio, a expedição, a transferência, o transporte e a distribuição física de documentos e de encomendas fracionadas para atender às necessidades do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, conforme especificações inseridas do Projeto Básico, considerando a declaração de dispensa de licitação nº 01/2018 exarada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Conselheira Presidente do CRP-09, constantes do processo, e face às justificativas constates dos autos, observados os preceitos da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.1993, ADJUDICO o objeto da licitação à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0013-47, com sede na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 11, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.003-901, pelo valor total anual estimado de R\$ 11.267,04 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório para todos os efeitos.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2018.
IONARA VIEIRA MOURA RABELO
Presidenta do CRP-09

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CRP-09-3.229/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CRP-09-01/2018

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado da inexigibilidade de licitação nº CRP-09-01/2018, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, aquisição de produtos postais, transporte de correspondências agrupadas e demais documentos para atender às necessidades do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, conforme especificações inseridas do Projeto Básico, considerando a declaração de inexigibilidade de licitação nº 01/2018 exarada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Conselheira Presidente do CRP-09, constantes do processo, e face às justificativas constates dos autos, observados os preceitos da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.1993, ADJUDICO o objeto da licitação à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0013-47, com sede na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 11, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.003-901, pelo valor total anual estimado de R\$ 14.054,52 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório para todos os efeitos.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2018.
IONARA VIEIRA MOURA RABELO
Presidenta do CRP-09

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS
EM RADIOLOGIA DA 11ª REGIÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 11ª REGIÃO. CONTRATADO: TATHANE FELISBINO PERES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e contrato 001/2018. RUBRICA ORÇAMENTARIA: 6.2.2.1.1.33.90.36.014 - serviços de limpeza e conservação. Florianópolis, SC, 31/01/2018

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 11ª REGIÃO. CONTRATADO: L.F.BIGOLIN ESCRITORIO CONTÁBIL LTDA-ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL. VALOR : R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e contrato 001/2013. RUBRICA ORÇAMENTARIA: 6.2.2.1.1.33.90.35.002. Florianópolis, SC, 31/01/2018

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2017**

O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CORE/RS, torna público que realizará a reabertura da licitação em epígrafe, em sessão a se realizar às 14hs do dia 01/03/2018 para abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas das licitantes habilitadas.

Em, 16 de Fevereiro de 2018.
PAULO HENRIQUE ROCHA DA COSTA
Presidente da Cpl do Core/RS

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DA PARAÍBA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA - CRO-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que o local de aplicação das provas está disponível para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

- 1 As provas serão aplicadas no dia 25 de fevereiro de 2018.
- 2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:
 - a) abertura dos portões: 13 horas.
 - b) fechamento dos portões: 14 horas.
 - c) duração das provas: 3 horas.
- 3 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

4.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, assim como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou protetor auricular.

5.1 O Instituto QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.2 O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste Edital.

6 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
OLIVEIRA

VOCÊ SABIA QUE...
...após a Imprensa Nacional ter várias sedes provisórias, foi inaugurado, por D. Pedro II, em 1877, o primeiro prédio construído para abrigar os presos e todo o material usado na gráfica? Que este edifício pegou fogo na noite de 15 de setembro de 1911, onde se perdeu vasto material histórico?

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br